

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

A necessidade da aquisição de medicamentos éticos regulamentados pela ANVISA para o município de Lucrécia visa assegurar o atendimento adequado à saúde da população, garantindo o acesso contínuo e eficiente a medicamentos essenciais para o tratamento de diversas condições clínicas. A Assistência Farmacêutica do município, com base nas normas estabelecidas pela ANVISA, tem como objetivo assegurar que os medicamentos adquiridos sejam de qualidade, seguros e eficazes, proporcionando a manutenção da saúde pública e a promoção do bem-estar dos cidadãos. A aquisição de medicamentos éticos e regulamentados permitirá a implementação de políticas públicas eficazes no atendimento à saúde, minimizando riscos à saúde da população e garantindo o acesso a tratamentos adequados, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: (X) SIM () NÃO*

*Justificativa: A aquisição de medicamentos éticos está prevista no Plano de Contratação Anual, alinhando-se com as necessidades de saúde pública do município de Lucrécia. Essa ação visa garantir a continuidade e qualidade no atendimento farmacêutico à população local.

3. Requisitos da Contratação:

- 3.1. **Qualidade e Conformidade:** Os medicamentos devem ser registrados na ANVISA e atender aos padrões exigidos para garantir segurança, eficácia e qualidade.
- 3.2. **Capacidade Técnica do Fornecedor:** O fornecedor deve comprovar experiência na entrega de medicamentos para entidades públicas, com capacidade logística para atender ao município de Lucrécia de forma eficiente e contínua.
- 3.3. **Prazos de Entrega:** O fornecedor deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega, assegurando o abastecimento contínuo da Assistência Farmacêutica do município.
- 3.4. **Garantia de Fornecimento:** O contrato deve prever garantias quanto à continuidade no fornecimento dos medicamentos, com alternativas em caso de desabastecimento ou falhas no processo de entrega.
- 3.5. **Condições de Armazenamento e Distribuição:** Os medicamentos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, preservando suas propriedades, com transporte adequado e seguro.

3.6. Atendimento às Normas Sanitárias: O processo de contratação e fornecimento deve estar em conformidade com as legislações sanitárias e regulatórias vigentes, incluindo normas de segurança e controle de qualidade estabelecidas pela ANVISA. Esses requisitos asseguram que a contratação atenda às necessidades da população de Lucrécia de forma eficiente, segura e conforme as normativas legais.

4. Estimativa de Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI	QUAN
1	ARISTAB 15mg/ 30 comprimido/ ACHE	Caixa	60
2	ARISTAB 10mg/ 30 comprimido/ ACHE	Caixa	60
3	ARISTAB 1mg/ 150ml/ ACHE	Vidro	45
4	ARTRODAR 50mg/30 comprimido/ TRB	Caixa	60
5	ALIVIUM 100mg/20ml/ MOMENTA	Vidro	100
6	ALENIA 12+400mcg/60 Capsula+Inalador/ ACHE	Caixa	30
7	ANTARA 750mg/ 30comprimido/ EUROFARMA	Caixa	60
8	ANNITA líquido vidro com 100ml/ FARMOQUÍMICA	Vidro	70
9	ARTROLIVE 1500+1200mg/30 Sache c/4g/ ACHE	Caixa	90
10	ASEA HCT 40+12,5mg/30 comprimido/ SUPERA	Caixa	60
11	ASEA HCT 20+12,5mg/ 30 comprimido/ SUPERA	Caixa	48
12	BRASART BCC 160+5mg/ 30 comprimido/ SEM	Caixa	30
13	BETINA 24 mg Caixa 30 comprimidos/ EUROFARMA	Caixa	120
14	BETATRINTA Injetável 5mg/ml+seringa/ EUROFARMA	Caixa	120
15	BENICAR ANLO 40+10mg/30comprimido/ DALICHI-SANKY	Caixa	60
16	BENICAR HCT 40+25mg/ 30 comprimido/ DALICHI-SANKY	Caixa	60
17	BRITENS colirio 0,2%/ 10ml/ GENOM	Vidro	30
18	BRILINTA 90mg/ 60 comprimido/ ASTRA ZENECA	Caixa	60
19	BI-PROFENID 150 mg/ 10 comprimidos/ SANOFI	Caixa	48
20	CALMAN 0,10+0,07+50MG/100ML/ ATIVUS	Vidro	60
21	CALDE KM vit d+ vit k+ magnésil/ 30 comprimido/ MARJAN	Caixa	60
22	COMBORDAT 0,5 + 0,4mg/ 30 comprimidos/ GSK	Caixa	90
23	CONCÁRDIO 10mg/ 30 comprimido/ SEM	Caixa	60
24	CONDROFLEX 500+400mg/ 60 sachê/ ADIUN	Caixa	60
25	CITONEURIN 5.000mg/ 30 drágeas/ MERK	Caixa	60
26	DERMACERIUM 0,4+1%/ 50g/ SILVESTRE	Tube	50
27	DIPROSPAN 5+2mg/ 1ml/ 1 ampola/ MANTECORP	Caixa	100
28	DIOSMIN 50+450mg/30comprimido/ ACHE	Caixa	90
29	DEXADOR Injetável. Caixa c/ 6AMP 3 x 1 M 3 x 2 ml/ ATIVUS	Caixa	80
30	DUOMO 2 mg/ 30 comprimidos/ EUROFARMA	Caixa	100
31	DUOMO HP 2+5mg/ 30 comprimido/ EUROFARMA	Caixa	90

32	DEPAKENE 50mg/ 100ml/ ABBOTT	Vidro	195
33	DEPAKENE 500MG/ 50 Comprimido/ ABBOTT	Caixa	100
34	DEPAKOTE ER 500mg/ 30 Comprimido/ ABBOTT	Caixa	120
35	DAFLON FLEX 1000mg/ 30 sache/ SERVIER	Caixa	90
36	DRUSOLOL 2%+0,5%/ 5ml/ GENOM	Vidro	30
37	DEXILANT 60mg/ 30 capsulas/ TAKEDA	Caixa	100
38	DONAREN RETARD 150mg/ 30comprimido/ APSEN	Caixa	35
39	EFFIENTE 10mg/30 comprimido/ DALICHI-SANKY	Caixa	60
40	ENTRESTO 24+26mg/28 comprimido/ NOVARTIS	Caixa	30
41	ETIRA 500mg/ 30 comprimido/ ACHE	Caixa	90
42	ETIRA 1000mg/ 30comprimido/ ACHE	Caixa	60
43	EXFORGE HCT 320+25+10mg/28 comprimido/ NOVARTIS	Caixa	30
44	FAMOX 40mg/ 30 comprimido/ ACHE	Caixa	48
45	FLANCOX 500mg/ 14 comprimido/ APSEN	Caixa	90
46	FLORAX-SM 100 milhões/ 5ml/ 5 flaconete/ HEBRON	Caixa	100
47	FORFIG 200 mg/ 20 comprimidos/ MOMENTA	Caixa	50
48	FORTICE II 30 comprimido/ EUROFARMA	Caixa	60
49	FORXIGA 10mg/ 30 comprimidos/ ASTRAZENECA	Caixa	100
50	GALVUS MET 50+850mg/ 56 comprimido/ NOVARTIS	Caixa	24
51	GLYXAMBI 25+5mg/ 30 comprimido/ BOEHRINGER	Caixa	30
52	IMUSSUPREX 50mg/ 50 comprimido/ BRECE FARMA	Caixa	60
53	INSIT 150mg/ 30 comprimido/ APSEN	Caixa	36
54	JARDIENCE 25mg/ 30comprimido/ BOEHRINGE	Caixa	60
55	JARDIANCE DUO 12,5+1.000mg/30 comp /BOEHRINGER	Caixa	30
56	KOLLAGENASE C/ Clorafe 0,6U/g+0,01g/30g/ CRISTALIA	Tube	50
57	KOID-D Xarope 120 ml adulto + pediatrico/ EUROFARMA	Vidro	100
58	LABIRIN 24mg/30cpr/ APSEN	Caixa	100
59	LEUCOGEN 20mg/ 5ml/ 100ml/ ACHE	Vidro	60
60	LITOCIT 10mg/ 60 comprimido/ APSEN	Caixa	60
61	NESINA 25mg/ 30comprimido/ HYPERA	Caixa	60
62	NESINA PIO 25+30mg/ 30 comprimido/ HYPERA	Caixa	30
63	NESINA MET 12,5+1.000mg/ 30 comprimido/ HYPERA	Caixa	30
64	NORIPURUM INJ. Caixa c/ 5 ampola de 5ml/ TAKEDA FARMA	Caixa	100
65	NOVACORT Creme 20 mg + 0,64 tubo c/ 30 gramas/ ACHE	Tube	100
66	NOVALGINA 50mg/ 100ml/ SANOFI	Vidro	100
67	OPTIVE lubrificante ocular 10ml/ ALLERGAN	Vidro	100
68	PROCTYL Creme c/ 10 aplicador/ 3 mg/ TAKEDA FARMA	Tube	100
69	PROLOPA BD 100+25mg/ 30 comprimido/ ROCHER	Caixa	120
70	PRYSMA 2mg/30 Comprimido/ EUROFARMA	Caixa	60

71	PYLORIPAC Caixa c/ 07 Blist 8 comprimido/ MEDLEY	Caixa	60
72	RAZAPINA 30mg/30 Comprimido/ SANDOZ	Caixa	60
73	REUQUINOL 400mg/ 30 comprimido/ APSEN	Caixa	96
74	REVANGE 37,5+325mg/ 30 comprimido/ ACHE	Caixa	60
75	RITALINA 10mg/ 30 Comprimido/ NOVARTIS	Caixa	205
76	RIVOTRIL 2MG/ 30 comprimido/ ROCHE	Caixa	200
77	SELOZOK 50mg / 30 Comprimido/ ASTRAZENECA	Caixa	200
78	SELOZOK 100mg/30 Comprimido/ ASTRAZENECA	Caixa	35
79	SOMALGIN Cardio 100mg/ 60 comprimido/ SEM	Caixa	100
80	SPIRIVA RESPINAT 60 dose/ 4ml/ BOEHRINEER	Vidro	24
81	SYSTAINÉ Colirio 10 ml/ ALCON	Vidro	45
82	TEGRETOL 400mg/ 20 comprimido/ NOVARTIS	Caixa	120
83	TRELEGY 100+62,5mcg/ 30 dose/ GSK	Caixa	48
84	TREZETE 10+20mg/ 30 comprimido/ ACHE	Caixa	60
85	TRANSAMIN 250 mg/ 12 comprimidos/ ZYDUS	Caixa	120
86	TRILEPTAL 600mg/ 60 comprimido/ NOVARTIS	Caixa	24
87	UTROGESTAN 200mg/ 42 comprimido/ BESINS	Caixa	60
88	UNINALTRES 50mg/ 30 Comprimido/ GENOM	Caixa	60
89	VASOGARD 100mg/ 60 unidades/ BIOSINTETICA	Caixa	100
90	VASTAREL MR 35 mg/30 comprimidos/ SERVIER	Caixa	100
91	VI-FERRIN 300+5+15mg/60 comprimidos/ ELOFAR	Caixa	120
92	XARELTO 15mg/ 28 Comprimido/ BAYER	Caixa	36
93	XARELTO 20mg/ 28 Comprimido/ BAYER	Caixa	36
94	XIGDUO XR 10+1000/ 30 Comprimido/ BMS	Caixa	145
95	ZIRVIT MULT 30 comprimido/ ARESE	Caixa	80
96	ZINPASS 40+10mg/ 30 comprimido/ MEDLEY	Caixa	36
97	ZYPRED Colirio Vidro 10 ml/ ALLEGRAN	Vidro	48

5. Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO Registro de Preço nº 002/2025

5.1. Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

5.2. Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

5.3. Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM* () NÃO

***Especificar/Justificar:** A estimativa de quantidade para a aquisição de medicamentos foi analisada na licitação anterior, porém, houve um acréscimo nas quantidades

previstas devido ao esgotamento antecipado dos itens, que ocorreram antes do prazo estimado. Esse aumento foi necessário para garantir o atendimento contínuo à população, assegurando o fornecimento adequado de medicamentos essenciais. A revisão da estimativa visa atender à demanda real e evitar a interrupção do serviço de Assistência Farmacêutica no município.

5.4. Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

6. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

6.1. Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

7. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta visa a aquisição de medicamentos éticos regulamentados pela ANVISA para garantir o fornecimento contínuo e eficiente à população do município de Lucrécia. A compra dos medicamentos será realizada conforme as necessidades identificadas pela Assistência Farmacêutica, levando em conta a demanda de tratamentos médicos e as especificações técnicas exigidas pela legislação sanitária. A solução abrange não apenas a aquisição, mas também a entrega, o armazenamento adequado e a distribuição dos medicamentos, garantindo que todos os processos ocorram de forma segura e dentro dos prazos estabelecidos. Com isso, busca-se assegurar a continuidade do atendimento de saúde, proporcionando à população o acesso a medicamentos de qualidade, essenciais para o tratamento de diversas condições clínicas. A revisão da estimativa de aquisição também considera o aumento da demanda identificada na licitação anterior, evitando o desabastecimento e a interrupção do serviço.

Vantagens (elencar):

7.1. **Garantia de continuidade no atendimento à saúde:** A contratação assegura o fornecimento constante de medicamentos essenciais, evitando desabastecimentos e interrupções no tratamento da população, o que contribui diretamente para a continuidade da assistência farmacêutica no município.

7.2. **Qualidade e segurança:** A aquisição de medicamentos regulamentados pela ANVISA garante que os produtos sejam de alta qualidade e atendam aos padrões de segurança, minimizando riscos à saúde pública e promovendo tratamentos eficazes.

7.3. **Adequação à demanda real:** Com a revisão da estimativa de quantidades, a contratação leva em conta o aumento da demanda identificado anteriormente,

garantindo que a quantidade de medicamentos adquirida seja suficiente para atender à população, sem riscos de falta ou excessos.

8. Estimativa de Valor

8.1. A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

8.2. A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM () NÃO

8.3. A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM () NÃO

9. Justificativa para o Parcelamento ou não:

9.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM () NÃO

9.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* () NÃO

10. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido é garantir o acesso contínuo e eficiente da população de Lucrécia a medicamentos éticos de qualidade, regulamentados pela ANVISA, para o tratamento adequado de diversas condições de saúde. Com a aquisição dos medicamentos, espera-se manter a regularidade no fornecimento à Assistência Farmacêutica do município, evitando desabastecimentos e interrupções no atendimento. Além disso, a solução visa promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, assegurando que todos os pacientes recebam os medicamentos necessários dentro dos prazos e condições adequadas, em conformidade com as normas sanitárias e com a legislação vigente.

11. Providências a serem adotadas:

11.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: () SIM* () NÃO

*Especificar:

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

12.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* () NÃO

12.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* () NÃO

13. Impactos Ambientais:

13.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) -:

14.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

14.2 Solução apontada (especificar): os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução é, além de necessária, viável.

Lucrécia/RN, 26 de janeiro de 2026

Maria Do Socorro Araújo Cunha
Secretária Municipal de Saúde



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,> utilizando o código: b3924829-70df-44d5-964f-94c6946c5f07



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Araujo Cunha** CPF ***.82.45*-, em 02/02/2026 10:44:27, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **75FkRgG9So**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020